

NOTA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), através da Comissão de Direito da Mulher, em razão das notícias veiculadas amplamente na imprensa acerca da possível prática de violência doméstica envolvendo um advogado, vem informar que instaurará o competente processo administrativo no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina e acompanhará o caso.

A violência contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos que é protegida pela Constituição Federal/88 e Lei Federal 11.340/06 em seu artigo 6º.

A Seccional Mato Grosso, por intermédio da Comissão do Direito da Mulher, já contactou uma das vítimas, colocando-se à disposição para o acompanhamento do caso, inclusive com reunião já agendada.

A Comissão também vai acompanhar o Inquérito Policial dando apoio às vítimas envolvidas no presente caso.

Reforça-se, ainda, que a Comissão tem um canal de denúncias através do **atendimentoamulher@oabmt.org.br** que oferece toda assistência necessária às vítimas de violência doméstica, em especial a advogada.

Por fim, destaca-se, que o enfrentamento a todo tipo de violência contra a mulher é uma pauta fundamental para a construção de relações sociais mais justas e igualitárias



e que a OAB/MT repudia quaisquer atos que violem os direitos garantidos às mulheres.

Atenciosamente,

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL MATO GROSSO**

COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER